



Prefeitura Municipal de Jurema

CNPJ: 01.612.585/0001-63

Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005.
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

Portaria n.º 101/2019, Jurema – PI, 30 de setembro de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 001/2019, de 27 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Senhor **WALDIMIRO PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF n.º 007.323.033-20 e do RG n.º 125.843 SSP/PI do cargo em comissão de “**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**, do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Elder da Rocha Souza
Prefeito Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no “Diário dos Municípios”.

Maria da Penha Barbosa da Cunha
Chefe de Gabinete